

 20231123048152593000138	PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 23/11/2023	Número da Nota 00000014
		Data e Hora de Emissão 10/11/2023 08:45:51
		Código de Verificação DLEB-VSUM
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 48.152.593/0001-38 Inscrição Municipal: 774.230-4 Nome/Razão Social: PULSE SOCIEDADE LTDA Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES 2936, SALA 0706 EDF SOBRADO EMP SALA - ESPINHEIRO - CEP: 52020-000 Município: Recife UF: PE		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: OSSESIO JOSE DA SILVA CPF/CNPJ: 398.064.647-53 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Agamenon Magalhães - Espinheiro - CEP: 52021-170 Município: Recife UF: PE E-mail: -----		
DESCRIÇÃO		
Serviço de atualização das paginas do Deputado no mês de outubro/23 Visando a divulgação da atividade parlamentar Instagram: https://instagram.com/ossesio.silva?igshid=NzZlODBlkYWE4Ng Facebook: https://www.facebook.com/Ossesio.Silva?mibextid=LQQJ4d Site: https://ossesiosilva.com.br		
NOTA EXPLICATIVA		
A Carta de Correção , de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:		
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.		